



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
21.201.420-6

PROCESSO Nº
044767/2023

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
336/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de Base para fotocélula.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus de Curitiba II*, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA inscrito no CNPJ sob o n.: 04.748.278/0001-00 com sede na Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri, CEP: 82515-320, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição do material faz-se necessária para suprir a demanda do campus de Curitiba II. Considerando que o custo-benefício de reposição, trará economicidade a instituição devido a que não necessitaremos de comprar reatores para funcionamento da iluminação em nossa estrutura predial interna.

DO VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903026 - Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

Emília Miwa Fukumoto
Chefa da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II